



INDICAÇÃO Nº IND 823 /2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro, em  
seguida à CAS.

Em, 29/03/07.

*Stênio Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, a construção urgente de abrigos nos complexos penitenciários do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, a construção urgente de abrigos nos complexos penitenciários do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A urgência na construção dos citados abrigos se justifica pelo fato de ser degradante o tratamento dado aos familiares que visitam seus parentes presos nos diversos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal.

Se não bastassem as angústias do encarceramento de seus entes amados, os visitantes, muito deles velhos e senhoras grávidas, ficam ao relento, a mercê da chuva e do sol. Muito deles passam mal e precisam ser socorridos ao hospital. O Estado não pode ficar inerte diante dessa situação que atinge frontalmente os pilares da dignidade da pessoa humana.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

